

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 060, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprovar a **reestruturação** do Curso Técnico Integrado em Eletrônica do **Campus Florianópolis do IFSC**.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a oferta educativa do IFSC anterior à criação do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

Considerando a Resolução 30/2006 do Colégio de Dirigentes de 11 de dezembro de 2006 que aprova a criação do referido curso, a Presidente do CEPE resolve:

Aprovar a reestruturação do Curso Técnico Integrado em Eletrônica do Campus Florianópolis do IFSC, conforme alterações abaixo descritas:

1. Adequação do PPC à legislação vigente relativa às unidades curriculares de Filosofia e Sociologia (Conforme Resolução CNE/CEB nº 1, de 18 de maio de 2009,
2. Adequação do PPC à legislação vigente relativa a estágios (Conforme a Lei n. 11788, de 25/09/2008).
3. Adequação do PPC às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Tendo em vista a publicação da Resolução CNE/CEB 2/2012, que “define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio”, foi realizada inclusão dos temas a serem tratados de forma transversal e integrada.
4. Adequação do PPC à Lei n. 11.645 de março de 2008, que “torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena”.
5. Aumento do número de vagas para ingresso de 20 para 25.
6. Ajustes e atualização das competências, habilidades, bases tecnológicas e bibliografias das unidades curriculares.
7. Atualização da matriz curricular das unidades da área técnica.

Após trabalho da comissão de reestruturação, avaliando o perfil profissional dos concluintes, as reuniões regulares de avaliação (com opinião dos discentes e docentes), os relatórios de estágio dos alunos e a conjuntura econômica da região da Grande Florianópolis, foram propostas as seguintes alterações:

- a) UC Eletricidade Básica passa a se chamar Eletricidade I e tem aumento de carga horária de 60 h para 100 h.

- b) UC Desenho Técnico passa a se chamar Projetos Eletrônicos e é deslocada da 3a para 4a fase.
- c) UC Eletricidade I passa a se chamar Eletricidade II e tem redução de carga horária de 120 h para 80 h.
- d) UC Eletricidade II passa a se chamar Eletricidade III.
- e) UCs Eletrônica I e Eletrônica II passam a se chamar, respectivamente, Eletrônica Analógica I e Eletrônica Analógica II.
- f) UC Amplificadores Operacionais é deslocada para a 7a fase.
- g) Inclusão da UC Lógica de Programação na 6a fase, com 40 h.
- h) Inclusão da UC Empreendedorismo na 6a fase, com 40 h.
- i) UC Motores e Acionamentos passa a se chamar Máquinas e Instalações e tem aumento de carga horária de 40 h para 80 h.
- j) Supressão da UC Arquitetura de Computadores, com parte dos conteúdos incorporados por Lógica de Programação e Programação em Linguagem C.
- k) UC Programação em Linguagem C tem aumento de carga horária de 80 h para 100 h.
- l) Supressão da UC Sistemas de Controle.
- m) Alteração da carga horária de Microcontroladores de 120 h para 80 h.
- n) Alteração da carga horária de Eletrônica de Potência de 80 h para 120 h.
  - 8. Atualização do capítulo sobre instalações e equipamentos.
  - 9. Atualização do capítulo sobre corpo docente e administrativo.
  - 10. Atualização do modelo de diploma.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2014.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS  
Presidente do CEPE do IFSC